

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 002/2013 – SGP

Homologação de estágio probatório e
concessão de progressão funcional no
âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 26/12/2013, que dispõe sobre delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8340/2012 (Protocolo PAE nº. 17988/2012),

Considerando os termos da Lei nº. 12.774, de 28/12/2013, que modificou a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08/10/2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12774, de 28/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório do servidor ÉRICO JOSÉ SAMPAIO.CASCÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Art. 2º. Conceder progressão funcional ao referido servidor, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2013.

Art. 3º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de dezembro de 2013.

Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Secretária de Gestão de Pessoas